

Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		RS 15.000,00
Atividade:	1021	Aquisição de Veículos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		RS 50.000,00
Atividade:	2085	Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		RS 6.000,00
Total das Reduções:		RS 241.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de julho de 2017.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Vinícius Feistel Valério

Código Identificador:41EE608C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI041-2017 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h00m do dia 28 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI041-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, Glicosímetro, Tiras de Teste e Material Ambulatorial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Os interessados poderão retirar o Edital nos endereços eletrônicos:

www.bll.org.br ou
www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 15 de agosto de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:

Ricardo Forgerini

Código Identificador:CE41E61E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA E JULGAMENTO PRELIMINAR DAS
PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº
006/2017**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas: nº 01 – Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda; nº 02 – Helpfix Assistência Técnica Ltda-ME; nº 03 – Daros Suprimentos para Informática e Escritório Ltda; nº 04 – Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Ltda; nº 05 – Magazine Meneghel Ltda; nº 06 – Astor Staudt-ME e nº 07 – J. P. Cavedon Soares. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis,

contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas e do mapa comparativo de preços poderá ser solicitado para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:1D261065

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.º 99, DE 09/08/2017**

DECRETO N.º 99 DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal n.º 2.757, de 8 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
513	2011	449052	20	10.000,00
516	2028	449052	1	8.250,00
517	2064	449052	1	4.184,00
Total				22.434,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no caput a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
199	2019	319011	20	22.434,00
Total				22.434,00

Art. 2º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
512	2011	449052	1011	45.600,00
514	2024	449052	1010	52.000,00
515	2028	449052	1010	38.750,00
517	2064	449052	1	42.816,00
Total				179.166,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no caput o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R\$)
2219 00 00 01 02 00	1011	15.600,00
8219 00 00 01 02 00	1011	30.000,00
2219 00 00 02 00 00	1010	90.750,00
1990 99 00 99 01 00	1	42.816,00
Total		179.166,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 9 DE AGOSTO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito

Registre – se,